

**REGISTRO**

Nº Convênio: 694/23

Livro: 02 - Folha: 50

GRP: 01202333030009

**APOSTILA n.º 03 ao CONVÊNIO n.º 694/23** firmado entre o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - BHTRANS, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG, com o objetivo de alterar o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG).

**Processo Administrativo nº 01-063.030/22-32**

Fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, na Cláusula Sexta do Convênio em destaque e na Resolução n.º 5.969, de 28 de novembro de 2025, o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) passa de R\$ 5,5310 (cinco reais e cinco mil trezentos e dez décimos de milésimo de real) para R\$ 5,7899 (cinco reais e sete mil oitocentos e noventa e nove décimos de milésimo de real), a partir de 01 de janeiro de 2026.

O valor correspondente à alteração mencionada totaliza R\$ 466.989,71 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme memória de cálculo em anexo, e será provido com recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 333041, Item 02, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Mobilidade Urbana - FMU.

Dê-se ciência à Conveniente, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, (na da data da última assinatura).

Documento assinado digitalmente  
 **AFONSO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA**  
Data: 24/07/2026 13:05:07-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Afonso Henrique Fraga de Souza**

Presidente - BHTRANS

Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

**INTERVENIENTES:**

Documento assinado digitalmente  
 **AFONSO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA**  
Data: 24/07/2026 14:02:30-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Afonso Henrique Fraga de Souza**

Presidente - BHTRANS

**MARCO ANTONIO  
SILVEIRA:311698726  
20**

Assinado de forma digital por  
**MARCO ANTONIO  
SILVEIRA: [REDACTED]**  
Data: 2026.08.03 17:29:31 -03'00'

**Marco Antônio Silveira**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SMMUR - Município de Belo Horizonte

**Mariana  
Ferreira da Silva  
- BT001630**

Assinado de forma digital  
por Mariana Ferreira da  
Silva - BT001630  
Data: 2026.07.08 12:21:50  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIANA APARECIDA DE PAULA BORGES**  
Data: 27/07/2026 11:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinado de forma digital  
por Rogério Martins  
Saraiva - BT2166 -  
Assessor Jurídico - AJU -  
BHTRANS  
Data: 2026.07.08  
14:13:38 -03'00'

Página 1 de 1

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7556 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 06/08/2026

BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2830/26.

Processo Administrativo: 31.00616818/2026-78

Nº do Contrato no GRP: 002494

Pregão Eletrônico nº 03/2026.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio Fluidez Padre Pedro Pinto CNPJ: 67.871.212/0001-15.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de engenharia de implantação de faixas exclusivas e preferenciais, bem como das demais intervenções necessárias, abrangendo obras civis correlatas, sinalização viária vertical, horizontal e semafórica, incluindo fornecimento de materiais.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Período de vigência: 04/08/2026 a 03/02/2028.

Valor total da contratação: R\$ 11.889.977,12.

Extrato da Apostila nº 03 ao Convênio nº 694/23.

Processo Administrativo: 01-063.030/22-32

Nº do Convênio no GRP: 01202333030009

Partes: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMUR e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, com interveniência da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Objeto da Apostila: Alterar o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) que passa de R\$ 5,5310 para R\$ 5,7899, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Assinatura da Apostila: 03/08/2026.

Valor da Apostila: R\$ 466.989,71

Justificativa da Apostila: Permitir o equilíbrio financeiro do convênio.

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2742/24.

Processo Administrativo: 01-061.970/23-78

Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Nº do Contrato no GRP: 01202433030016

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio Trânsito Seguro CNPJ: 55.411.280/0001-12

Objeto da Apostila: Conceder reajuste no percentual de 4,46%, a partir de 17 de novembro de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2024 e novembro de 2025.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Valor da Apostila: R\$ 1.228.019,67.

[← Voltar](#)